

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**DECRETO LEGISLATIVO N.º- 259/05**

**"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS  
DO EXERCÍCIO DE 2003, DO MUNICÍPIO DE  
ITUPORANGA – SC."**

O Presidente da Câmara Municipal de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º**- Ficam APROVADAS, as contas do Município de Ituporanga, referente o exercício de 2003, atendendo recomendação do Egrégio Tribunal de contas do Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2005.

LEANDRO MAY  
Presidente

IVAN ROBERTO FRANÇA  
1º SECRETÁRIO

JAIME ROBERO SENS  
2º SECRETÁRIO